



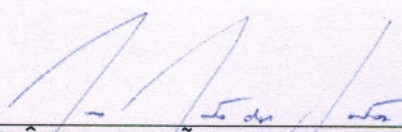
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

RECEBIMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO

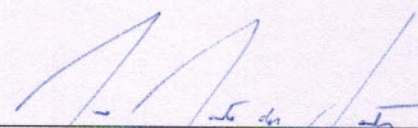
o Consórcio composto pelas Empresas **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 13.558.309/0001-43, situada na Avenida Celso Garcia nº 3.778, Conjunto 21 - B, Tatuapé, CEP 03.064-000 na Cidade de São Paulo/SP e **MOBI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 05.386.486/0001-61, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2487, Edifício Fernandez Plaza, Parque Bela Vista, CEP 40.280-000, na cidade de Salvador/BA, por seus representantes indicados no requerimento de participação do Edital de Chamamento Público 07/2019, declaram tomar ciência da autorização expedida e do início do prazo de **até 60 (sessenta) dias** após a publicação do Extrato da Autorização no Diário Oficial do Estado de Sergipe, para a apresentação dos estudos respectivos, concordando em cumprir, em sua integralidade e para todos os fins, as regras fixadas no referido Edital 07/2019 e seu Termo de Referência, assim como aquelas constantes do Termo de Autorização.

Aracaju, 03 de setembro de 2019.

Representantes Legais:


P.P.

ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS
CPF: 083.182.475-15
Representante Legal
ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA.



BRUNO BARRETO DOS SANTOS
CPF: 016.304.295-03
Representante Legal
MOBI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI